



## PORTARIA CREMEB Nº 55/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Transição de Gestão (CTG).

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA – CREMEB**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021; e

**CONSIDERANDO** que a transmissão do mandato deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé e transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público

**CONSIDERANDO** decisão da Presidência.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição de Gestão (CTG) para conduzir o processo de mudança de Gestão para o quinquênio 2023-2028.

Art. 2º A CTG será composta pelos seguintes integrantes: **Cons. Otávio Marambaia dos Santos** os empregados **Dalila da Silva Barbosa Coelho, Cláudia Ribeiro Moreira e Stela Maria de Oliveira Pereira**, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º À CTG compete coletar nos setores do CREMEB informações e documentos essenciais ao funcionamento do Conselho, a fim de orientar os membros da chapa eleita na preparação dos atos de iniciativa de sua gestão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador 11 de setembro de 2023

**Otávio Marambaia dos Santos**  
Presidente